



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 352/13

Data: 13/08/13

Hora: 09:26

Visto: *Carolina*

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a colocação de quebra-molas na Avenida Minas Gerais, defronte ao Colégio Castro Alves.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize a colocação de quebra-molas na Avenida Minas Gerais, defronte ao Colégio Castro Alves.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos todos da resistência por parte dos motoristas que reclamam constantemente do número supostamente excessivo de quebra-molas. Por outro lado um número ainda maior de pessoas clamam por esses redutores face à irresponsabilidade de muitos condutores, o que vem colocando em risco a segurança da população. Nesse caso específico há precedente na mesma Avenida, defronte ao colégio Nossa Senhora do Rosário. O quebra molas ali colocado visa garantir segurança dos alunos daquela instituição. É o mesmo pedido dos pais de alunos do tradicional Castro Alves. Até que se reoriente o trânsito e tenhamos redutores mais adequados, mas de colocação ainda indefinida e imprecisa, que se providencie o quebra-molas solicitado pela população.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador